



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 800/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7719/2019

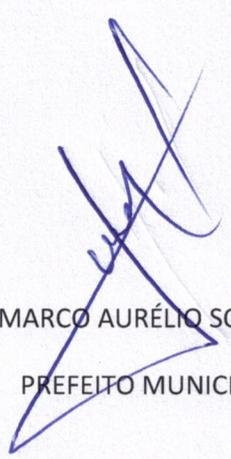
Pilar do Sul, 20 de dezembro de 2019.

Sr. Presidente

Em atenção ao r. requerimento nº 269/2019, vem respeitosamente perante esta E. Casa, encaminhar os esclarecimentos prestados pela Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social acerca da atual composição dos membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.


MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

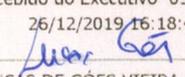
JOÃO BATISTA DE MORAES

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL - SP

Câmara Municipal de Pilar do Sul
www.camarapilardosul.sp.gov.br



Protocolo N.º 0844-2019
Recebido do Executivo 0560-2019
26/12/2019 16:18:44


LUCAS DE GÓES VIEIRA JUNIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
Rua Maria Conceição Válio, nº 06, Bairro Campo Grande – Pilar do Sul/SP – CEP 18.185-000 – Tel (15) 3278-1209
Email: sedis@pildosul.sp.gov.br



Resposta ao Processo Administrativo Nº 7719/2019

Assunto: Requerimento Nº 269/2019

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Prezado Senhor,

Venho por meio deste informar que o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Pilar do Sul é composto por 11 membros.

Em anexo, envio os nomes e cargos de cada um dos membros.

Sem mais para o momento.

Luci Dias de Goes

Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social

Ilmo. Sr. Marco Aurélio Soares

Prefeito do Município de Pilar do Sul



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.233/2016 De 20 de junho de 2016.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JANETE PEDRINA DE CARVALHO

PAES, Prefeita Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Pilar do Sul, em conformidade com o Art. 4º da Lei nº. 560/83 de 24 de junho de 1983, alterada pela Lei nº. 907/89, de 15 de fevereiro de 1989, os seguintes membros:

Maria Alice de Proença Machado Representante do Serviço Público Estadual	RG nº. 11.205.597
Wilson José dos Santos Bancário	RG nº. 21.198.294
Silvia Cristina Pereira Jordão Sonia Aparecida Torres de Almeida Representantes de entidade religiosa	RG nº. 28.045.677-3 RG nº. 32.002.366-7
Eneida Elizabeth Baroldi Representante de clube de serviço	RG nº. 5.794.149
Gislaine Ribeiro Correia Sales Representante de entidade social	RG nº. 42.387.137
Luiz Antonio Brisola Marcos Fábio Miguel dos Santos Vereadores indicados pela Câmara Municipal	RG nº. 15.748.320 RG nº. 16.296.951-X
Ariadne Maria da Silva Representante do Sindicato Rural	RG nº. 28.932.863-9
Érica Solange Rodrigues Rugine Representante do funcionalismo da Prefeitura Municipal	RG nº. 21.812.174



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

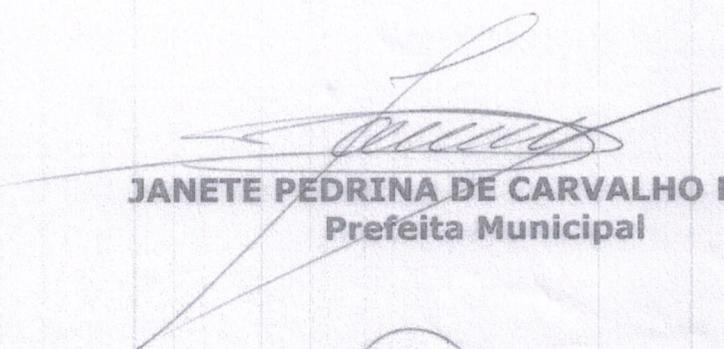
Isabel Tavares de Carvalho Rugine
Pessoa de livre escolha da Prefeita Municipal

RG nº. 27.455.436-7

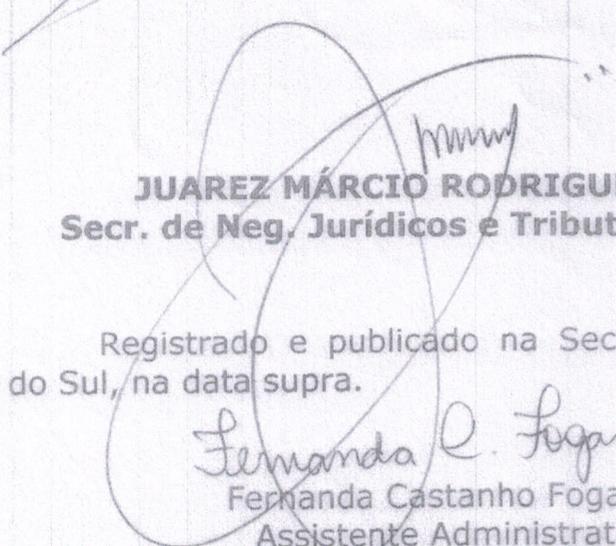
Parágrafo Único – A comissão objeto deste artigo, tem por Presidente a Sra. ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto nº. 2.924/2014

Pilar do Sul, 20 de junho de 2.016

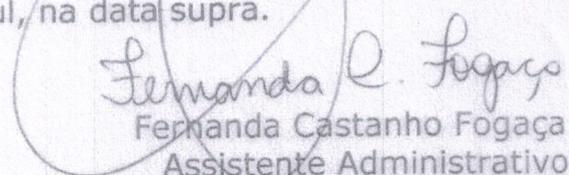


JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal



JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.



Fernanda Castanho Fogaça
Assistente Administrativo I